

O SR. CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui defender a resolução do Conselho de Ética neste caso, exarada pelo Deputado Carlos Sampaio, com razões objetivas.

Na sua defesa preliminar, o advogado do Deputado Pedro Corrêa assumiu, com todas as letras — é textual — , que entre as diversas negociações ocorridas com o Partido dos Trabalhadores restou acertado que este ajudaria no pagamento dos encargos advocatícios na defesa do ex-Deputado Ronivon Santiago, porque esse foi atacado pelo PT do Acre. Então, haveria essa compensação.

É uma ofensa a tantos militantes generosos do PT saber, depois, que 4 milhões e 100 mil ou 700 mil reais do PT, viabilizados por Delúbio, Valério, seja lá quem for, para esse acordo, foram levados para lá, é um escárnio. Mas é um fato concreto e contundente que a defesa do Deputado Pedro Corrêa assumiu.

Em segundo lugar — lembrou bem o Deputado Sampaio, no seu relatório — , o Secretário do Partido Progressista, João Cláudio Carvalho Genu, foi mandatado pelo Presidente do partido, Pedro Corrêa, para pegar esse dinheiro, não contabilizado, informal — o termo que quiserem — , um dinheiro ilícito, de uma negociação espúria.

Outro dia eu vi espantado o meu ex-Líder, ex-Deputado Paulo Rocha, dizer que este Plenário não caiu no conto do mensalão. Erra o ex-Deputado. Talvez ele esteja até arrependido, a partir dessa concepção, de ter renunciado. Ele erra porque, na verdade, a maioria aqui, em alguns momentos, entendeu que o mensalão não é nem uma possível propina mensal, é uma negociação tradicional do Brasil, que envolve os Governos e a sua busca de sustentação política aqui, e isso acaba virando transação, mercadejamento, acordo espúrio, acerto ilícito. E é isso que nós vamos estar condenando aqui. Infelizmente, somos seres encarnados e as questões, os malfeitos, os problemas se personificam em algumas figuras.

É isso que vamos julgar aqui, e esse foi o sentido, aliás, concordando com o Deputado João Leão, no sentido inverso, do nosso encaminhamento no processo anterior.

É verdade! É muito difícil que um Líder de partido não saiba nada do que faz o Presidente do partido, ainda mais envolvendo essas somas bilhardárias, desgraça do Brasil de hoje e da política que, enquanto estiver dominada pelo dinheiro, vai ser sempre politicagem, política menor. Mas esta Casa há de reagir. Ela sabe também equilibrar o seu senso de justiça com o clamor real da opinião pública, que não pode ser desconsiderada.

Temos hoje, Sr. Presidente, um Conselho de Ética que é representativo, sim, inclusive da nossa crise. Na discussão do processo passado foi dito que o Conselho não representava a Casa. Representa, sim, na sua dissensão, na sua crise e no estiolamento partidário, que aconteceu como nunca na história da nossa República nesta Legislatura. Todos aqui mais experientes sabem disso: a fração, a fissura, o desbaratamento de muitos ideais e de muitas doutrinas e programas.

O Conselho de Ética tem um critério sempre cobrado de nós: não saiam dos fatos, não se desviem dos objetos, vamos recorrer à CCJ, vamos ao Supremo, não agreguem elementos que não estão na indicação inicial da CPMI ou da Mesa Diretora.

Por isso, nós nos cingimos ao fato. Este Plenário tem optado, no mais das vezes, por alargar a sua visão.

Hoje, muito já foi dito no plenário desta Casa sobre o conjunto da obra. Parece-me que a biografia ou os episódios, constantes da vida do Parlamentar, dão combustível para o julgamento. Pois bem, é exatamente isso que queremos dizer neste momento: a nossa decisão de hoje tem de aproximar o julgamento sempre judicioso, factual e objetivo do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar com o julgamento mais largo e político do Plenário.

Nesse sentido, tenho certeza de que diremos sim ao relatório, sim ao Conselho de Ética e

Decoro Parlamentar e sim à busca não moralista, udenista — entre aspas — , mas à moralização com transparência para o Parlamento brasileiro. Portanto, o voto é sim.